



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 19 - Sexta-feira, 29 de março de 2024 - Nº 1572 - Distribuição Gratuita

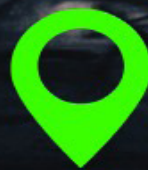
TODAS AS DEXTAS ÀS 18H30

**Batalha
do beco**



VENHA PARTICIPAR!

LOCAL: RODOVIÁRIA
RUA GUILHERME KRAUTER,
421-467 - CENTRO



SAIBA MAIS:

@batalhadobeco019

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria nº 12.672 de 25 de março de 2024**

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Sindicância - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Procuradoria Geral do Município, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 1º de abril de 2024, nomeado o servidor Carlos Eduardo Barboza da Silva Filho, portador do RG nº 28.464.661-9, para ocupar e exercer o cargo de Coordenador de Sindicância – FG 2 - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Procuradoria Geral do Município (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 1º.04.2024, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de março de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 25 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.673 de 25 de março de 2024

Dispõe sobre a nomeação do Encarregado de Dados da Municipalidade, conforme especifica

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis.

R e s o l v e

Art. 1º – Nomear o servidor Sr. Giovane Henrique Genezelli, portador do R.G nº 27.180.373-3, como Encarregado de Dados da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis SP.

Art. 2º - O Encarregado de Dados na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) ou DPO (Data Protection Officer) é uma pessoa indicada pelo controlador ou operador de dados para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Essa função é essencial para garantir a conformidade com as regulamentações de privacidade e proteção de dados.

Art. 3º – Das ações do Encarregado de Dados:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados.

II - Prestar esclarecimentos sobre o tratamento de dados.

III - Adotar providências em relação às solicitações dos titulares.

IV - Receber comunicações da autoridade nacional e tomar as medidas necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de março de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 25 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP**, pela **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a respeito de emenda ao **ZONEAMENTO LC 178/2011** – inclui Inciso XV. No Art. 44 – **PLC 03/2024**, Lei Complementar do Município de Cordeirópolis e dá outras providências, com publicidade no **Jornal Oficial do Município**, sendo a audiência **dia 25 de abril de 2024, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

Cordeirópolis, 13 de março de 2024.

Benedito Aparecido Bordini
Diretor de Urbanismo

Marcelo José Coghi
Secretária M. de Obras e Planejamento

E-mail para contato: eng.bordini@gmail.com

Município de Cordeirópolis

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP**, pela **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a respeito de emenda ao **ZONEAMENTO LC 178/2011** – atualiza o Anexo III no seu Art. 2º – **PLC 04/2024** e nova redação ao artigo 29 da Lei nº 2.780/2011 – **PLC 05/2024**, com publicidade no **Jornal Oficial do Município**, sendo a audiência **dia 25 de abril de 2024, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

Cordeirópolis, 25 de março de 2024.

Benedito Aparecido Bordini
Diretor de Urbanismo

Marcelo José Coghi
Secretária M. de Obras e Planejamento

E-mail para contato: eng.bordini@gmail.com

Município de Cordeirópolis



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 646,62
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**EXTRATO – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
SELEÇÃO PÚBLICA nº 01//2024 DO CISMETRO LIMEIRA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICA-BA - CISMETRO LIMEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 48.227.378/0001-59, por meio da contratada OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.311.290/0001-00, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA nº 01/2024**, nos seguintes termos: I - Consta no Anexo I - Resultado Final - Ampla Concorrência e PCD - Pessoa com Deficiência; II - Consta no Anexo II - Resultado Final - PCD - Pessoa com Deficiência; III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser consultado na íntegra através do site do CISMETRO Limeira: www.cismetrolimeira.com.br ou no site da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS: www.omniconcursospublicos.com.br. Limeira, 25 de março de 2024.

Messias Humberto de Oliveira
Superintendente do CISMETRO-LIMEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**Processo Administrativo nº 1566/2023**

Autorizo a contratação da Caixa Econômica Federal, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Análise e Assessoria Técnica em Elaboração de Termo de Referência para o Gerenciamento das Obras de Implantação do Anel Viário de Cordeirópolis, com supedâneo no Art. 74 inciso III da lei federal 14.133 de 01/04/2021. Valor: R\$ 82.253,82 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) Prazo: 60 (sessenta) dias

Cordeirópolis, 22 de março de 2024

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO

**Processo nº 15657/2023
CONCORRÊNCIA Nº 05/2024**

Objeto: “PAVIMENTAÇÃO DA ESTADA MUNICIPAL CARMELLO FIOR (COR 010)”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 44.660.272/0001-93, através do Departamento de Compras torna pública a retificação do número do presente certame referente à **CONCORRÊNCIA Nº 01/2024**, que teve a sua prorrogação publicada no **Jornal Oficial do Município na data de 13/03/2024, página 07 – Edição 1567**, no **Diário da União, Órgão: Prefeituras, Edição: 50, Sessão: 3, página 284, de 13/03/2024**, na forma abaixo:

Onde se lê:

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

Leia-se:

CONCORRÊNCIA Nº 05/2024

Cordeirópolis, 27 de Março de 2024.

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

Abertura de Licitação

**Pregão Eletrônico nº 017/2024
Processo Administrativo nº 2749/2024**

Objeto: “Registro de preço para contratação de Empresa especializada para fornecimento, montagem, desmontagem de equipamento e serviço de infraestrutura para realização de eventos no Município de Cordeirópolis”.

**Data da Sessão: 12/04/2024
Horário: 09:00 horas**

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES** e comprasbr.com.br.

Aviso de Suspensão de Licitação

**Chamada Pública nº 02/2024
Processo Administrativo nº 642/2024**

Objeto: “Chamada Pública para o Credenciamento de Alfabetizadores, para o ano letivo de 2024”.

Fica **suspenso** o período de credenciamento da presente chamada publica que aconteceria de 28/03/2024 à 15/04/2024, para adequações no processo licitatório. Nova data será devidamente publicada.

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2023

Objeto: “Contratação de prestação de serviços especializados em limpeza em piscinas, com fornecimento de mão-de-obra e periodicidade diária, nos polos com piscinas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do município de Cordeirópolis-SP”.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI do artigo 43, combinado com o inciso VII do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira, Luiziana Ap. Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º: 12.451/2023, que adjudicou quanto ao Pregão Eletrônico n.º 050/2023, “Contratação de prestação de serviços especializados em limpeza em piscinas, com fornecimento de mão-de-obra e periodicidade diária, nos polos com piscinas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do município de Cordeirópolis-SP”, classificando como vencedora a empresa: BEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.739.018/0001-01, com valor global de R\$ 132.227,40 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da expedição dos Atestados de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação à empresa: BEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Cordeirópolis, 26 de Março de 2024.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, convida a todos para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar dos seguintes projetos:

Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, que “Dá nova redação ao artigo 44, da Lei Complementar nº 178, de 29 de novembro de 2011, com posteriores alterações, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica”

Projeto de Lei Complementar Nº 4/2024: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica.

Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024: Dá nova redação ao artigo 29, da Lei Municipal nº 2.780, de 29 de novembro de 2011, com posteriores alterações, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo e Urbanizações Especiais do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências, conforme específica”.

A **audiência pública** será realizada no **dia 25 de abril de 2024, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

Cordeirópolis, 25 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

1. ALAN ROCHA DA SILVA
2. ALEX SANDRO ARCANJO
3. GABRIEL AUGUSTO MENDES DOMINGUES
4. JOELSON FRANÇA DE ANDRADE
5. JOSÉ CARLOS FANTINO
6. JULIMAR DA SILVA
7. KAIKI DOS SANTOS SILVA
8. LEANDRO SANTOS CORREIA
9. LUIZ PAULO DE MELO BRISOTTO

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

FEIRA DE
adoção
PETS

HORÁRIO 9H ATÉ 13H
Na Petville CORDEIRÓPOLIS

30/03

COORDENADORA
BEM-ESTAR ANIMAL

PETVILLE

INFORMATIVO ALISTAMENTO MILITAR 2024

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS QUE NASCERAM EM 2006, INDEPENDENTE DO MÊS, E DEVE SER FEITO

**ATÉ O DIA
30 DE JUNHO**

ALISTAMENTO ONLINE

↓

Através do site oficial do Exército Brasileiro
<https://alistamento.eb.mil.br>

ALISTAMENTO PRESENCIAL

↓

na sede da Junta de Serviço Militar

Rua Carlos Gomes, S/N,
Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES
3556-9900
RAMAL
9929

JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR
DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

**PROBLEMAS
COM A LUZ
DA SUA RUA?**

Basta ligar para
0800 770 5676
ou **19 3812-6389**

ou acesse **www.consabambiental.com.br**